

**PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL
ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL 2018**

A Dirigente Regional de Ensino – Região de S.B.Campo comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI nas escolas de Ensino Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de S.B.Campo.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018 tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 57, de 25/10/2016. Art.2º do Processo de Credenciamento que prevê a abertura de edital de inscrição, conforme Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

Neste edital faremos Credenciamento para a Disciplina abaixo:

❖ **GEOGRAFIA**

- **REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.
Pelos atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI**).
Essas atribuições envolvem:
- Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.
- **DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral
 - **Situação funcional ser:**
 - Titular de cargo de professor (PEB II);
 - Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
 - Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - Docentes ocupantes de função-atividade (apenas Categoria F);
 - Poderão também participar do processo seletivo de credenciamento, nos termos deste artigo, docentes que se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente.
 - **Formação:**
2.2.2. Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.
- **Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.
- **Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.**
- **ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**
- **Inscrição/Entrevista**
Inscrição: de 21 a 23/05/2018 das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Local: Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo – no Núcleo Pedagógico.

- **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição ou da entrevista.**
- **RG (apresentar na inscrição e entrevista)**
- **Atestado de Frequência (A.F) dos últimos três anos, considerado até 31/12/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função) / apresentar na Entrevista;**
- **Diploma e histórico escolar (Original e cópia)**
- **Certificados de cursos realizados nos 3 últimos anos.**
- **Anexo I**

ENTREVISTAS:

Serão agendadas pela Diretoria, no ato da Inscrição. Local: na Diretoria de Ensino de S. Bernardo do Campo

Observação: a sessão de escolha de vagas disponíveis será comunicada oportunamente, através de Edital. (é importante acompanhar as informações via site da Diretoria de Ensino e Comunicados Diários enviados às unidades escolares sob nossa jurisdição).

- **Pontuação para atribuição de aulas 2018/ apresentarem na entrevista.**
 - **Publicação da Classificação:** será informada a Lista Final no SITE da D.E .
 - **Recurso:** 1(um) dia útil após publicação da Lista de Classificação, protocolados na DE.
 - **Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:
 - I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição;
 - II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
 - **Protagonismo** – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes;
 - **Domínio do Conhecimento e Contextualização** – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência;
 - **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar;
 - **Comprometimento com o Processo e Resultado** – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados;
 - **Relacionamento e Corresponsabilidade** – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola;
 - **Solução e Criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário;
 - **Difusão e Multiplicação** – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede;
- Casos omissos neste Edital serão considerados pela Equipe de Credenciamento do Programa Ensino Integral em conjunto com a Dirigente Regional de Ensino, no que couber.

Período de recurso: 24/05 imediatamente após a publicação do resultado no site da D.E.

25/05: Publicação final após recurso.

28/05= atribuição das vagas existentes.